CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*Theodorus Gerardus Cornelis Sanders/Fazenda Giboia, Columbia e Garapa - CPF nº. ***.282.620-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP, Unaí/MG, PA nº. 2100.01.0040303/2022-71, em área autorizada de 5,8459(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 01/03/2023. * Diton Batista de Matos e Outros/Fazenda Carrapato lugar Carrapato - CPF nº. ***.967.096-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Lagamar/MG, PA nº. 2100.01.0008569/2022-88, em área autorizada de 8,3793(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 02/03/2023. *Município de Vazante/Pavimentação Asfáltica - Trecho da Estrada Vicinal VZE 315 início MGC 354 sentido Distrito de Vazamor - CNPJ nº. **.278.069/****-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP,Vazante/MG, PA nº. 2100.01.0028171/2022-66, em área autorizada de 1,0917(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 06/03/2023. *WD Agroindustrial Ltda./Fazenda Flor de Minas - CNPJ nº. **.105.558/****-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP, João Pinheiro/MG, PA nº. 2100.01.0032935/2022-60, em área autorizada de 0,1847(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 06/03/2023. *Sandra Anversa/Fazenda Terra Nostra - CPF nº. ***.447.380-** - Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP, Buritis/MG, PA nº. 2100.01.0052813/2021-58, em área autorizada de 0,6200(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 08/03/2023. *Mário Henrique Lussari/Fazenda Jiboia lugar Fazenda 3M - CPF nº. ***.514.388-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Unaí/MG, PA nº. 2100.01.0040778/2022-50, em área autorizada de 87,7672(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 09/03/2023. *Terezinha Aparecida de Lima/Fazenda Comprido - CPF nº. ***.747.656-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Guarda-Mor/MG, PA nº. 2100.01.0029489/2022-79, em área autorizada de 9,8000(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 13/03/2023. *Jovita Conceição Lemos de Paula/Fazenda Ingenho Velho - CPF nº. ***.861.866-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Paracatu/MG, em área autorizada de 49,4500(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 14/03/2023. *Rosalvo Barbosa dos Santos/PA São Francisco, Trecho 89 - CPF nº. ***.771.096-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Formoso/MG, PA nº. 2100.01.0040772/2022-18, em área autorizada de 9,9000(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 16/03/2023. *Unai Indústria de Concreto Ltda./Fazenda Taquarril, parte 13 - CNPJ nº. **.613.363/****-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Unaí/MG, PA nº. 2100.01.0052096/2022-14, em área autorizada de 9,2553(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data de concessão da LAS. *Francisco Sales Jales/Fazenda Beira Rio e Tamanduá - CPF nº. ***.064.021-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP, Paracatu/MG, PA nº. 2100.01.0017722/2022-16, em área autorizada de 10,8228(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 23/03/2023. *Vladimir Felício de Sales/Fazenda São Bartolomeu - CPF nº. ***.027.971-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, João Pinheiro/MG, PA nº. 2100.01.0042344/2022-60, em área autorizada de 16,5914(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 23/03/2023. *Flapec Agropecuária Ltda./Fazenda Santa Clara - CNPJ nº. **.417.480/****-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP, João Pinheiro/MG, PA nº. 2100.01.0044718/2022-79, em área autorizada de 7,5723(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 28/03/2023.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. O
Supervisor Regional URFBio Noroeste.

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste do Instituto Estadual de Florestas- IEF notifica os interessados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, dos Débitos referentes a Reposição Florestal decorrentes de autos de infração. O interessado deverá entrar em contato com a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste do Instituto Estadual de Florestas- IEF, localizada na Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinéia, Unaí/MG, CEP 38613-094 das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsto no Decreto Estadual nº 47.383/2018. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Unidade no telefone (38)3677-9800.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	VALOR
664550/2019	Domingos Tomé Soares	872.176	R$ 1.219,43
671690/2019	Aldecir Batista Magalhães	908.611	R$ 12.515,26
679317/2019	Geraldo José Rodrigues da Silva	435.196	R$ 37.786,64
719589/2021	José Geraldo da Silva	010.276	R$ 10.731,35
721903/2021	Ademar Rabelo de Sousa	112.026	R$ 26.564,23
662132/2019	Alípio Pereira Soares	483.906	R$ 2.887,45
702834/2020	Nildo José de Assis	032.456	R$ 48,75
701201/2020	Rodrigo de Freitas Silva	412.188	R$ 1.636,41
701521/2020	Osmair Nunes da Silva	686.216	R$ 1.192,76
695217/2020	Raymundo Lemos do Prado	812.396	R$ 1.754,48
719076/2021	Geraldo Rodrigues Barbosa	580.206	R$ 1.823,93
715750/2021	Guilherme Rodrigues dos Santos	200.396	R$ 11.560,88
729102/2021	Silvo De Sá Guimarães Junior	812.956	R$ 202,86
719110/2021	Marco Aurélio de Souza	092.091	R$ 34.184,21
728385/2021	Edson Geraldo Peres	642.391	R$ 5.138,73
699650/2020	Julio Raimundo Bezerra Sobrinho	402.834	R$ 4.532,62
678481/2019	Fabiano Silva de Queiróz	340.908	R$ 409,56
674844/2019	Terezinha Ribeiro Dias de Sales	451.036	R$ 29,18
680399/2019	João Alves de Farias	304.421	R$ 112,84
606657/2018	José Noredi dos Santos	812.490	R$ 4.758,28
702208/2020	Ricardo Pereira Porto	028.921	R$ 9.728,82
695539/2020	Leider Assis Albernaz	339.856	R$ 1.695,67
700880/2020	Augusto de Oliveira Caixeta	500.196	R$ 1.758,57
706517/2020	Augusto de Oliveira Caixeta	500.196	R$ 1.861,34
693492/2020	Olindo Miranda Pereira Figueiredo	752.656	R$ 2.089,17
711852/2020	Dino César Pereira Lopes	257.336	R$ 398,05
695242/2020	Diodato Ribeiro Santiago	728.566	R$ 2.149,15
695929/2020	Adelson Guedes de Oliveira	212.896	R$ 83,92
703569/2020	José Eustáquio Pereira	514.861	R$ 48,93
711184/2020	Edvar Francisco de Oliveira	472.701	R$ 289,71
711103/2020	Caetano Francisco de Paula	339.221	R$ 1.166,37
694397/2020	Mozar da Guia de Souza Silva	651.126	R$ 485,01
489207/2017	Gilmar de Oliveira Santos	060.909	R$ 48.887,58
695762/2020	Josemar Macedo Guimarães	768.396	R$ 743,41
679010/2019	Gilvam Alves Ferreira	234.646	R$ 211,36

49 cm -30 1771159 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Usina Solar Inconfidentes XII Lda. - UFV Igarapé V- Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Igarapé/MG- SEI Nº 2100.01.0007464/2023-84.
- Usina Solar Inconfidentes XII Lda. - UFV Igarapé IV - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Igarapé /MG – SEI/ Nº 2100.01.0007448/2023-88.
- Mineração Morro do Ipê S.A– Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo. Brumadinho/MG – SEI/Nº 2100.01.0001382/2023-37.
- CEMIG SOLUCOES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A - CEMIG SIM - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Caeté/MG- SEI/Nº 2100.01.0008702/2023-83.
- Roger Fernandes Pinto Coelho - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Esmeraldas/MG – SEI/Nº 2100.01.0008338/2023-17.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães- Supervisor
Regional da URFBio Metropolitana

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

- Usina Solar Inconfidentes XII Ltda- Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Igarapé /MG – SEI/Nº 2100.01.0004144/2023-56- Motivo: Desistência.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães- Supervisor
Regional da URFBio Metropolitana

INFORMA DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

- Parque São José Loteamento SPE Ltda- Supressão da Cobertura Vegetal Nativa COM Destoca – Caeté/MG – SEI Nº 2100.01.0037845/2022-89. AUTORIZAÇÃO Nº 2100.01.0037845/2022-89- Fitofisionomia: Mata Atlântica / Floresta Estacional Semidecidual Secundária estágio médio, inicial. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 21/03/2023.
- COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA- Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bonfim/ MG – SEI Nº 2100.01.0001276/2023-86. AUTORIZAÇÃO Nº 2100.01.0001276/2023-86- Fitofisionomia: Mata Atlântica / Floresta Estacional Semidecidual Secundária estágio médio, inicial. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 28/03/2023.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães- Supervisor
Regional da URFBio Metropolitana

13 cm -30 1771040 - 1

ARQUIVAMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental nos processos abaixo identificados.

*Anibal Gomes Nepomuceno - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo/Fazenda Tapera e Mangabeira - Sacramento/MG - Processo nº 2100.01.0041999/2022-63. Data da decisão: 14/02/2023. *Ulisses Guimarães - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo/Assentamento Santo Antônio II - Ibiá/MG - Processo nº 2100.01.0006601/2022-68. Data da decisão: 16/02/2023. *Corina Helena de Carvalho e Silva - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para regularização de área/Fazenda Morada Nova - Ibiá/MG - Processo nº 2100.01.0027372/2022-08. Data da decisão: 16/02/2023. *Sandamar Gondim Fernandes - Supressão de cobertura vegetal nativa/Fazenda Macaúbas - Pedrinópolis/MG - Processo nº 2100.01.0008510/2020-38. Data da decisão: 14/02/2023. *EdmiIson José de Faria e Outros - Supressão de vegetação nativa/Fazenda Joana Pires - Ibiá/MG - Processo nº 2100.01.0048718/2021-43. Data da decisão: 28/02/2023. *José Aparecido dos Santos - Supressão de vegetação nativa/Fazenda Mundo Novo - Pratinha/MG - Processo nº 2100.01.0077704/2021-17. Data da decisão: 16/02/2023. *Mineração Arcado Abaeté Ltda - Supressão de vegetação nativa, Intervenção em APP com e sem supressão/Fazenda Jaraguá e Jardim - Carmo do Paranaíba/MG - Processo nº 2100.01.0021169/2021-70. Data da decissão: 27/02/2023. *Olegário Mesquita Junior - Supressão de vegetação nativa e Intervenção em APP com supressão/Fazenda Chumbo - Pátos de Minas/MG - Processo nº 2100.01.0078483/2021-33. Data da decisão: 14/03/2023. *Residencial Manancial Empreendimentos Imobiliários Ltda - Aproveitamento de Material Lenhoso/Loteamento Urbano - São Gotardo/MG - Processo nº 2100.01.0011816/2022-10. Data da decisão: 03/02/2023.

a) Frederico Fonseca Moreira - Supervisor
Regional da URFBio Alto Paranaíba

8 cm -30 1770796 - 1

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Instituto Estadual de Florestas - IEF - URFBio Sul torna pública a CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar - Café moído e torrado. A proposta de venda deverá ser encaminhada em formato PDF até o dia 24 de abril de 2023, às 09:50 (nove horas e cinquenta minutos), para o e-mail: carina.viana@meioambiente.mg.gov.br, juntamente com a documentação de habilitação. A sessão de Chamada Pública terá início no dia 24 de abril de 2023, às 10 horas, de forma virtual por meio do link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:meeting_YzNiOTBjOTctMDN6OC00NmM4LTk2YjU1OTkyNjhjNWZlMzU1@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22:%22924f9847-242e-4a9a-8913-9e43649b9eaa%22,%22Oid%22:%229ce79aba-7c2b-4527-97d0-44190ffe4b99%22%7D. Cópia do Edital poderá ser obtida no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: carina.viana@meioambiente.mg.gov.br.

4 cm -30 1771103 - 1

AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental nos processos abaixo identificados.

*Sagarana Agropecuária Ltda - Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa e Corte de árvores isoladas/Fazenda Onze mil Virgens - Rio Paranaíba/MG - PA/Nº:2100.01.0025290/2022-91. Data: 14/02/2023. *Wilson Gonçalves dos Santos - Supressão de vegetação nativa/Fazenda Morro Feio - Guimarânia/MG - PA/ Nº:2100.01.0035779/2022-96. Data: 27/02/2023. *Antônio Onofre de Deus - Supressão de vegetação nativa/Fazenda Pederneiras - Pratinha/ MG - PA/Nº:2100.01.0079882/2021-90. Data: 28/02/2023. *Germano Gonçalves Borges - Supressão de vegetação nativa/Fazenda Pedermeiras - Pratinha/MG - PA/Nº:2100.01.0025629/2022-24. Data: 27/02/2023. *Funchal Ltda - Supressão de vegetação nativa/Fazenda Santa e Cachoeira - Cmpos Altos/MG - PA/Nº:2100.01.0058063/2022-22. Data: 28/02/2023. *Carlos Henrique Fernandes - Supressão de vegetação nativa dentro e fora de APP/Fazenda Creoulos - Pedrinópolis/ MG - PA/Nº:2100.01.0044470/2022-82. Data: 09/02/2023. *Pedro Henrique Afonso Guimarães - Intervenção em APP com supressão/ Fazenda Modelo - Araxá/MG - PA/Nº:2100.01.0025327/2022-30. Data: 10/03/2023. *Rodrigo Santana Coelho – Intervenção em APP com supressão/Fazenda Babilônia - Lagoa Formosa/MG - PA/ Nº:2100.01.0036278/2022-09. Data: 27/02/2023. *Agropecuária Fazenda Aliança Ltda - Supressão de vegetação nativa dentro e fora de APP/Fazenda Marambaia - Ibiá e Rio Paranaíba/MG - PA/ Nº:2100.01.45690/2022-25. Data: 27/02/2023.

(a) Frederico Fonseca Moreira - Supervisor da URFBio Alto Paranaíba

6 cm -30 1770794 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Instituto Estadual de Florestas torna pública a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Edital 001/2023. OBJETO: Concessão onerosa de uso de espaço público, com área de 245,00m², destinado à instalação e exploração de RESTAURANTE/ LANCHONETE, localizado nas dependências do Parque Estadual do Rio Preto, Município de São Gonçalo do Rio Preto/MG; nas condições previstas no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: dia 28/04/2023 às 10h, na sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha localizada na Avenida da Saudade nº 335, centro, Diamantina-Minas Gerais. Edital disponível gratuitamente no site www.compras.mg.gov.br e www.ief. mg.gov.br. Diamantina, 30 de março de 2023. a) Paulo Henrique Meira– Pregoeiro; b) Eliana Piedade Alves Machado – Supervisora da URFBio Jequitinhonha.

4 cm -30 1770734 - 1

ARQUIVAMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

*Município de Itabira /Rua Irmã Ivone Drumond – Bairro Distrito Industrial- CNPJ: 18.299.446/0001-24. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Itabira/MG, PA/Nº: 2100.01.0035304/2022-20, data da decisão: 28/03/2023.

Ariane Cristine Araújo Goulart. A Supervisora da Unidade
Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

CONCESSÃO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Mineração São José LTDA/Fazenda Santa Bárbara - Córrego Bananal, CNPJ: 05.133.479/0001-58. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em área autorizada de 0,1709ha. Santa Rita do Itueto/MG, Processo Nº 2100.01.0041831/2022-40. Validade: 3(TRÊS) anos, contado da data de emissão da autorização: 28/03/2023.

*Pedreira Madalena Ltda/Córrego Madalena- CNPJ: 17.380.627/0001-18. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente em APP, Ipatinga/MG, Processo Nº 2100.01.0041355/2022-88, em área autorizada de 4,97ha. Modalidade LAC - Validade de acordo com a licença ambiental.

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart. A Supervisora da Unidade
Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

RETIFICA REQUERIMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi retificado o protocolo da formalização para o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado, onde através da autotutela, em razão de não ser competencia de análise do IEF, houve a recusa do protocolo :

*JKS MINERAÇÃO LTDA– 19.223.888/0001-50– Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Jaguaraçu- MG– Processo Nº2100.01.0006750/2023-19

Publicação em 08/03/2023 no IOF, fls. 37

Ariane Cristine Araújo Goulart. A Supervisora da Unidade
Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

9 cm -30 1770994 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM N.º 03/2023

O INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM em conformidade com a Portaria IGAM n.º 30, de 22 de Agosto de 2007, que instituiu a "Campanha de Regularização do Uso de Recursos Hídricos de Minas Gerais - Água: Faça o uso legal!", com a Portaria IGAM n.º 34, de 28 de Setembro de 2007, que Valida os Cadastros de Usuários realizados no âmbito da "Campanha de Regularização do Uso de Recursos Hídricos - Água: Faça o uso legal!", com a Portaria IGAM n.º14, de 30 de Março de 2009, que reabre prazo para cadastramento na "Campanha de Regularização do Uso de Recursos Hídricos - Água: Faça o uso legal!", TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL VISANDO A CONVOCAR TODOS OS USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS CONFORME ANEXO I, PARA A REGULARIZAÇÃO DEFINITIVA DO USO DA ÁGUA, nos termos do presente Edital.

OBJETIVO:

O presente Edital tem por objetivo CONVOCAR, conforme ANEXO I, os usuários de recursos hídricos cadastrados na "Campanha de Regularização do Uso de Recursos Hídricos - Água: Faça o uso legal!", para REGULARIZAÇÃO DEFINITIVA do uso da água, nos termos deste edital.

Os usuários convocados referem-se aos usos cadastrados nos prazos estabelecidos pela Portaria IGAM nº 30/2007, entre 25/08/2007 a 31/07/2008, e pela Portaria IGAM nº 14/2009, entre 31/03/2009 a 31/07/2009, bem como os usuários cadastrados pelos trabalhos de cadastramentos realizados nas Bacias Hidrográficas dos Rios Pará - SF2 e Piracicaba e Capivari - PJ1, equiparados pela Portaria IGAM nº 34/2007.

MUNICÍPIOS ABRANGIDOS

Deverão atender a esta convocação os usuários cadastrados na Campanha de Regularização do uso de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais, "Água, Faça o Uso Legal" nos municípios relacionados abaixo:

Unidade Regional de Gestão das Águas Alto São Francisco - URGA-ASF

Abaeté, Araújos, Arcos, Bambuí, Biquinhas, Bom Despacho, Camacho, Capitólio, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmópolis de Minas, Cedro do Abaeté, Cláudio, Conceição do Pará, Córrego Danta, Córrego Fundo, Desterro de Entre Rios, Divinópolis, Dores do Indaiá, Doresópolis, Estrela do Indaiá, Formiga, Igaratinga, Iguatama, Itaguara, Itapecerica, Itaúna, Japaraíba, Lagoa da Prata, Leandro Ferreira, Luz, Maravilhas, Martinho Campos, Medeiros, Moema, Morada Nova de Minas, Nova Serrana, Oliveira, Onça de Pitangui, Paineiras, Pains, Pará de Minas, Passa-Tempo, Pedra do Indaiá, Pequi, Perdigão, Pimenta, Piracema, Pitangui, Piumhi, Pompéu, Quartel Geral, Santo Antônio do Monte, São Francisco de Paula, São Gonçalo do Pará, São José da Varginha, São Sebastião do Oeste, Serra da Saudade, Tapirai, Vargem Bonita.

Unidade Regional de Gestão das Águas Central Metropolitana - URGA-CM

Belo Vale, Betim, Bonfim, Brumadinho, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Casa Grande, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Cristiano Otoni, Crucilândia, Entre Rios de Minas, Felixlândia, Florestal, Fortuna de Minas, Ibirité, Igarapé, Inhaúma, Itatiaiuçu, Jeceaba, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme, Moeda, Ouro Branco, Papagaios, Piedade dos Gerais, Queluzito, Rio Manso, São Brás do Suaçuí, São Joaquim de Bicas, Sarzedo, Três Marias.

Unidade Regional de Gestão das Águas Jequitinhonha - URGA-JEQ

Águas Vermelhas, Almenara, Angelândia, Araçuaí, Aricanduva, Bandeira, Berilo, Cachoeira de Pajeú, Capelinha, Carbonita, Chapada do Norte, Comercinho, Coronel Murta, Couto de Magalhães de Minas, Curral de Dentro, Divisa Alegre, Divisópolis, Felício dos Santos, Felisburgo, Francisco Badaró, Itamarandiba, Itaobim, Itinga, Jacinto, Jenipapo de Minas, Jequitinhonha, Joaíma, Jordânia, José Gonçalves de Minas, Leme do Prado, Mata Verde, Medina, Minas Novas, Monte Formoso, Padre Paraíso, Palmópolis, Pedra Azul, Ponto dos Volantes, Rio do Prado, Rubim, Salto da Divisa, Santa Cruz de Salinas, Santa Maria do Salto, Santo Antônio do Jacinto, São Gonçalo do Rio Preto, Senador Modestino Gonçalves, Setubinha, Turmalina, Veredinha, Virgem da Lapa.

Unidade Regional de Gestão das Águas Leste de Minas - URGA-LM

Águas Formosas, Ataléia, Bertópolis, Caraí, Carlos Chagas, Catuji, Central de Minas, Crisólita, Frei Gaspar, Fronteira dos Vales, Itabirinha, Itaipé, Ladainha, Machacalis, Mantena, Mendes Pimentel, Nanuque, Nova Belém, Nova Módica, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Pavão, Pescador, Poté, Santa Helena de Minas, São Félix de Minas, São João do Manteninha, São José do Divino, Serra dos Aimorés, Teófilo Otoni, Umburatiba.

Unidade Regional de Gestão das Águas Noroeste de Minas - URGA-NOR

Arinos, Buritis, Formoso, Riachinho, São Gonçalo do Abaeté, Uruana de Minas, Urucuia, Varjão de Minas.

Unidade Regional de Gestão das Águas Norte de Minas - URGA-NM

Berizal, Bocaiúva, Bonito de Minas, Botumirim, Brasília de Minas, Campo Azul, Capitão Enéas, Catuti, Chapada Gaúcha, Claro dos Poções, Cônego Marinho, Coração de Jesus, Cristália, Engenheiro Navarro, Espinosa, Francisco Dumont, Francisco Sá, Fruta de Leite, Gameleiras, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Ibiaí, Ibiracatu, Icaraí de Minas, Indaiabira, Itacambira, Itacarambi, Jaíba, Januária, Japonvar, Jequitaí, Josenópolis, Juramento, Juvenília, Lagoa dos Patos, Lontra, Luislândia, Mamonas, Manga, Matias Cardoso, Mato Verde, Mirabela, Miravânia, Montalvânia, Monte Azul, Montes Claros, Montezuma, Ninheira, Novorizonte, Olhos-d'Água, Padre Carvalho, Pai Pedro, Patis, Pedras de Maria da Cruz, Pintópolis, Ponto Chique, Rio Pardo de Minas, Rubelita, Salinas, Santo Antônio do Retiro, São Francisco, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João das Missões, São João do Pacuí, São João do Paraíso, Serranópolis de Minas, Taiobeiras, Ubaí, Vargem Grande do Rio Pardo, Varzelândia, Verdelândia.

Unidade Regional de Gestão das Águas Sul de Minas - URGA-SM

Aguanil, Aiuruoca, Alagoa, Albertina, Alfenas, Alpinópolis, Alterosa, Andradas, Andrelândia, Arantina, Arceburgo, Areado, Baependi, Bandeira do Sul, Boa Esperança, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Bom Jesus da Penha, Bom Repouso, Bom Sucesso, Borda da Mata, Botelhos, Brazópolis, Bueno Brandão, Cabo Verde, Cachoeira de Minas, Caldas, Cambuí, Cambuquira, Campanha, Campestre, Campo Belo, Campo do Meio, Campos Gerais, Cana Verde, Candeias, Capetinga, Careaçu, Carmo da Cachoeira, Carmo de Minas, Carmo do Rio Claro, Carrancas, Carvalhópolis, Carvalhos, Cássia, Caxambu, Claraval, Conceição da Aparecida, Conceição da Barra de Minas, Conceição das Pedras, Conceição do Rio Verde, Conceição dos Ouros, Congonhal, Consolação, Coqueiral, Cordislândia, Coronel Xavier Chaves, Córrego do Bom Jesus, Cristais, Cristina, Cruzília, Delfim Moreira, Delfinópolis, Divisa Nova, Dom Viçoso, Elói Mendes, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Fama, Fortaleza de Minas, Gonçalves, Guapé, Guaranésia, Guaxupé, Heliodora, Ibiraci, Ibitiúra de Minas, Ibituruna, Ijaci, Ilicínea, Inconfidentes, Ingaí, Ipuiuna, Itajubá, Itamogi, Itamonte, Itanhandu, Itaú de Minas, Itumirim, Itutinga, Jacuí, Jacutinga, Jesuania, Juruaia, Lambari, Lavras, Liberdade, Luminárias, Machado, Madre de Deus de Minas, Maria da Fé, Marmelópolis, Minduri, Monsenhor Paulo, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Monte Sião, Munhoz, Muzambinho, Natércia, Nazareno, Nepomuceno, Nova Resende, Olimpio Noronha, Ouro Fino, Paraguaçu, Paraisópolis, Passa Quatro, Passos, Pedralva, Perdões, Piedade do Rio Grande, Piranguçu, Piranguinho, Poço Fundo, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Pouso Alto, Prados, Pratápolis, Resende Costa, Ribeirão Vermelho, Ritápolis, Santa Cruz de Minas, Santa Rita de Caldas, Santa Rita do Sapucaí, Santana da Vargem, Santana do Garambéu, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo, São Bento Abade, São Gonçalo do Sapucaí, São João Batista do Glória, São João da Mata, São João del Rei, São José da Barra, São José do Alegre, São Lourenço, São Pedro da União, São Sebastião da Bela Vista, São Sebastião do Paraíso, São Sebastião do Rio Verde, São Tiago, São Tomás de Aquino, São Thomé das Letras, São Vicente de Minas, Sapucaí-Mirim, Senador Amaral, Senador José Bento, Seritinga, Serrania, Serranos, Silvianópolis, Soledade de Minas, Tiradentes, Tocos do Moji, Três Corações, Três Pontas, Turvolândia, Varginha, Virgínia, Wenceslau Braz.

Unidade Regional de Gestão das Águas Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - URGA-TMAP

Água Comprida, Arapuá, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Fronteira, Frutal, Itapagipe, Matutina, Pirajuba, Planura, Santa Rosa da Serra, São Francisco de Sales, São Gotardo, Tiros.

Unidade Regional de Gestão das Águas Zona da Mata - URGA-ZM

Além Paraíba, Alfredo Vasconcelos, Alto Caparaó, Antônio Carlos, Antônio Prado de Minas, Aracitaba, Argirita, Astolfo Dutra, Barão de Monte Alto, Barbacena, Barroso, Belmiro Braga, Bias Fortes, Bicas, Caiana, Caparaó, Carandaí, Carangola, Cataguases, Chácara, Chiador, Coronel Pacheco, Descoberto, Divino, Dona Euzébia, Dores de Campos, Espera Feliz, Estrela Dalva, Eugenópolis, Ewbank da Câmara, Faria Lemos, Fervedouro, Goianá, Guarani, Guarará, Guidoval, Guiricema, Ibertioga, Itamarati de Minas, Juiz de Fora, Lagoa Dourada, Laranjal, Leopoldina, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Mercês, Miradouro, Miral, Muriaé, Olaria, Oliveira Fortes, Orizânia, Paiva, Palma, Passa-Vinte, Patrocínio do Muriaé, Pedra Dourada, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Pirapetinga, Piraúba, Recreio, Ressaquinha, Rio Novo, Rio Pomba, Rio Preto, Rochedo de Minas, Rodeiro, Rosário da Limeira, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Rita do Ibitipoca, Santa Rita de Jacutinga, Santana de Cataguases, Santana do Deserto, Santo Antônio do Aventureiro, Santos Dumont, São Francisco do Glória, São Geraldo, São João Nepomuceno, São Sebastião da Vargem Alegre, Senador Cortes, Silveirânia, Simão Pereira, Tabuleiro, Tocantis, Tombos, Ubá, Vieiras, Visconde do Rio Branco, Volta Grande.

PERÍODO DE REGULARIZAÇÃO

Os usuários de recursos hídricos deverão se regularizar no período de 10/04/2023 até 31/07/2023.

Parágrafo Primeiro: Informações complementares referentes aos procedimentos a serem realizados para a regularização dos usuários de recursos hídricos poderão ser obtidas no site do Igam, na aba Outorga <http://www.igam.mg.gov.br/outorga>.

Parágrafo Segundo: A caracterização, formalização, acompanhamento e decisão de processos passíveis de regularização ou cadastro de isentos deverá ser feita via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (https://www.sei.mg.gov.br), não necessitando o deslocamento até as unidades regionalizadas, assim como o usuário poderá realizar todo o procedimento de forma eletrônica, dispensando o protocolo de documentos em meio físicos.

Parágrafo Terceiro: Instruções acerca do Sistema Eletrônico de Informações SEI, como o Manual de procedimentos de requerimento, formalização e acompanhamento de processos digitais via SEI e o Manual do usuário externo podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/processos-digitais-via-sei>.

Parágrafo Quarto: Os formulários e requerimentos para elaboração de processos de outorga e usos isentos de outorga, além das instruções para os seus preenchimentos, poderão ser